



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 01/2021
PROCESSO 0009739/2021

Respaldo no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Parecer nº 01/2021 da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e ainda no Despacho da Comissão Permanente de Licitações em relação ao Processo Administrativo nº 0009739/2021, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em Direito Público, Constitucional, Administrativo e Municipal para prestação de serviços e assessoria jurídica ao município de Campina Verde, autorizo a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, junto a empresa Margonari Marcos Sociedade Individual de Advogacia, inscrita no CNPJ sob o nº 26.756.511/0001-21, no valor mensal de R\$ 19.400,00 (dezenove mil cento e quatrocentos reais) e valor global de R\$ 252.200,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Campina Verde, 11 de janeiro de 2021.


HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal